

DECRETO Nº 35.231

ALTERA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPACI – TRIÊNIO 2024/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 3432/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 34.437, de 15/08/2024, que trata dos representantes do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, na composição do **Conselho Fiscal do IPACI**, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VI – REPRESENTANTES DO IPACI

Titular: Mirela Silva de Queiroz

Suplente: Rogério Ferrare Ramos

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310039003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

